



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 270/2026

Praia Grande, 15 de outubro de 2026.

ILMA. SORAIA MILAN
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA – OUVIDORIA Nº 1209311468

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, por meio de seu Presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos e providências quanto aos fatos relatados na Ouvidoria nº 1209311468.

Conforme a manifestação recebida, há relato de que o servidor [REDACTED] ocupante do cargo de servente e atuando como encarregado da Regional 1, estaria conduzindo veículo da Prefeitura, tendo se envolvido em acidente com veículo do setor.

Diante do exposto, solicitamos a apuração dos fatos relatados e os seguintes esclarecimentos:

1. Se o servidor possui autorização formal para conduzir veículos oficiais e quais são os requisitos considerados para essa autorização;
2. Se o servidor possui habilitação compatível com o veículo conduzido;
3. As circunstâncias do acidente mencionado e as providências administrativas adotadas;
4. Se foi instaurado procedimento para apuração dos fatos e, em caso positivo, **o número do respectivo processo administrativo**, bem como seu andamento;
5. Quais medidas foram adotadas ou serão adotadas pela Administração diante da situação relatada.

Ressaltamos que o presente pedido tem por finalidade esclarecer os fatos e verificar a regularidade dos procedimentos administrativos, sem qualquer prejulgamento quanto à conduta do servidor.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE